

Boletim de Serviço

Nº 323, 31 de dezembro de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPe

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPe
(Substituta)

PATRICIA TUERLINCKX NOGUEZ
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe
(Substituta)

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL
Superintendente/substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO de 30 de dezembro de 2020.....	4
DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
Portaria-SEI nº 578.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 30 de dezembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 575 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 322 de 30 de dezembro de 2020, onde se lê: “aquisição de Webcam, Caixas de Som e Headset do processo nº 23762.020489/2020-71.”, leia-se “aquisição de equipamento de Mamografia Digital (DR) do processo nº 23762.021305/2020-91.”

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Portaria-SEI nº 578, de 31 de dezembro de 2020.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Andriago Gomes da Costa, matrícula Siape nº 2300693, Responsável Técnico do Setor de Fisioterapia Ambulatorial do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta